



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 008/2010

Dispõe sobre a exoneração de HILDEBRANDO PROCÓPIO FILHO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, HILDEBRANDO PROCÓPIO FILHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAS-4 Grupo Ocupacional I – Cargos de Assessoramento Superior, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 04 de janeiro de 2010.

Vereador Fortunato Elias da Costa Leite
Presidente.